

Estudo Técnico Preliminar 106/2023

1. Informações Básicas

Número do processo:

2. Descrição da necessidade

Um controle patrimonial eficiente garante a transparência, e a efetividade na gestão dos recursos públicos, além da prevenção contra perda, extravio e desvios dos bens patrimoniais; e, para isso é de fundamental importância que sejam adquiridos leitores de dados e placas de identificação patrimonial, pois possibilitam o armazenamento e acesso a informações acerca dos bens da organização.

O uso da tecnologia RFID (identificação por radiofrequência), tem auxiliado as organizações no alcance da excelência de seus processos, pois aperfeiçoa o gerenciamento das informações e de materiais, aumentando a velocidade do fluxo e exatidão das informações garantindo sua acuracidade. A maior durabilidade das placas e a possibilidade de sua reutilização, bem como a alta capacidade de armazenamento, leitura e envio dos dados proporcionam uma maior otimização da conferência de itens em estoque, e aumentam o monitoramento dos equipamentos da universidade.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Núcleo de Gerenciamento de Patrimônio	Denilson Luís Silva de Souza

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

O objeto atende ao princípio da padronização, considerando a compatibilidade de especificações estéticas, técnicas ou de desempenho, pois os bens da contratação foram definidos pelos códigos de material/serviço constantes no Catálogo Nacional de Bens e Serviços (CNBS) do SIASG; CATMAT's 603682 e 611028, para os itens leitor e placas, respectivamente.

Os itens devem ser entregues contemplando as especificações técnicas exigidas em edital, sendo imprescindível que o equipamento "leitor de dados" seja homologado pela ANATEL, contenha manual de instruções em língua portuguesa e prazo de garantia de um ano após a entrega.

Certifico que o objeto licitatório é de natureza comum, pois, conforme inciso XIII do art. 6º da Lei 14.133/21, os bens e serviços comuns são aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado e o objeto está de acordo com essas características. Bem como, não se enquadra como bem de luxo (art. 20 de Lei nº 14.133/2021 e Decreto nº 10.818/202).

5. Levantamento de Mercado

Para os insumos a serem adquiridos existem um grande número de fornecedores e de marcas existentes no mercado nacional, que oferecem produtos dentro das especificações solicitadas. Diante disso, a opção mais vantajosa e econômica para contratação desses itens é a que apresente maior oferta na disputa de fornecedores. Sendo assim, para adquirir os bens com as

características necessárias e desejadas pela UFBA, o Pregão eletrônico tipo Registro de Preço, se apresenta como a solução mais viável, tendo em vista atender necessidades contínuas recorrentes, durante o prazo de vigência da ata, sem implicar em obrigatoriedade de contratação da quantidade total.

6. Descrição da solução como um todo

Diante das soluções analisadas a que se melhor se adequa às necessidades da UFBA é a aquisição através do Registro de Preço, com validade de 12 meses, a administração comprando a quantidade necessária para atender sua demanda com as características consideradas relevantes pela UFBA.

O material objeto da eventual aquisição deve ser entregue no prazo de 15 dias após a notificação do empenho ao fornecedor, em remessa única, no endereço indicado no edital, dentro da padronização seguida pelo órgão e conforme especificação técnica e requisitos de desempenho constantes do Catálogo Unificado de Materiais – CATMAT e seus adendos.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

As quantidades a serem contratadas foram baseadas no consumo anual, conforme as demandas registradas no sistema interno do Núcleo de Gerenciamento de Patrimônio da universidade.

A seleção dos bens a serem adquiridos, suas quantidades, bem como a sua descrição, foram analisadas por esse núcleo e consolidadas através de requisição via Sistema Integrado de Patrimônio, Administração e Contratos - SIPAC. Ao Núcleo de Gerenciamento de Compras da Coordenação de Material e Patrimônio caberá a formalização do processo de aquisição para atender à demanda planejada para toda a Universidade.

Segue abaixo tabela com os quantitativos dos itens e valores unitários máximos estimado:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL	SIPAC / CATMAT	UNID. FORNECIMENTO	QUANT. TOTAL	PREÇO MÁXIMO ACEITÁVEL
1	LEITOR DE DADOS PORTÁTIL, CÓDIGO DE BARRA E RDIF MÓDULO ELETRÔNICO, MODELO: PISTOLA, USO: LEITURA DE CÓDIGOS DE BARRAS, APLICAÇÃO: GESTÃO PATRIMONIAL, FREQUÊNCIA: RFID UHF ENTRE 902-928MHZ (PADRÃO US) MHZ, TIPO: LEITOR DE DADOS RFID, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PROTOCOLOS: ISO 18000-6C, EPC CLASS 1 GEN2, BLUETOOTH. ADENDO: BATERIA	5235000040307/603682	Unidade	20	R\$ 7.755,33

	RECARREGÁVEL DE 5000 MAH OU SUPERIOR, EQUIPAMENTO HOMOLOGADO PELA ANATEL.				
2	<p>P L A C A IDENTIFICAÇÃO</p> <p>- Material: Pet /Alumínio/Espuma. Altura: 15 MM. Aplicação: Identificação Patrimonial. Fixação: Auto-Adesiva. Gravação: Conforme Modelo. Comprimento: 50 MM. Tipo: Sanduíche. Características Adicionais: Impressão Em Preto /</p> <p>Numeração Sequencial. ADENDO: Etiqueta de identificação por radiofrequência (RFID UHF) para aplicação em superfícies metálicas e não metálicas. Temperatura de operação -40°C a +80°C e temperatura de sobrevivência -40°C a 120°C. Podendo ter variação de altura e comprimento de 15 a 18mm e 50 e 55mm respectivamente.</p>	3028000000483/611028	Unidade	60.000	R\$ 5,16

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 464.706,60

O custo estimado da aquisição é de R\$ 464.706,60 (quatrocentos e sessenta e quatro mil reais, setecentos e seis reais e sessenta centavos).

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Os itens serão agrupados, pois gerará a melhoria da funcionalidade dos itens a serem adquiridos, tendo em vista, inclusive, a correlação entre si, os quais possuem natureza similar e pertencem ao mesmo segmento de mercado, cuja operacionalização por uma única empresa garantirá não só melhoras na execução como promoverá o alcance de ferramentas de fiscalização com melhores resultados, elegendo, assim, o princípio da eficiência ao seu mais alto patamar.

A não divisão do objeto pretendido em diversos itens se dá em virtude da possibilidade de ocorrência de prejuízos à Administração Pública em face dos riscos inerentes à própria execução e de prejuízos para o serviço demandado, pois, não restam dúvidas, o objeto pretendido, quando executado por vários contratados, poderá não ser integral ou satisfatoriamente prestado haja vista que poderia implicar a contratação de duas empresas com produtos incompatíveis para aquisição de bens correlatos.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não se faz necessária a realização de contratações correlatas e/ou interdependentes para a contratação pretendida.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

Essa contratação está prevista no Plano Anual de Contratações (PAC) da UFBA, no Plano de Desenvolvimento Institucional da UFBA (PDI) e está registrada no Planejamento e Gerenciamento de Contratações (PGC).

O Plano de logística sustentável (PLS) da UFBA está em fase de elaboração.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

O principal benefício desta aquisição é o fomento ao controle patrimonial mais efetivo, que acarreta na prevenção contra perda, extravio e desvios dos bens patrimoniais; ou seja, a garantia da gestão e transparente dos recursos públicos. Tudo isso contratando os itens descritos ao menor preço, com a qualidade e especificações atendidas, visando atender às necessidades da UFBA.

13. Providências a serem Adotadas

Não são previstas providências necessárias a contratação.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Não reconhecemos nenhum impacto ambiental oriundo da aquisição de leitor de dados e placas de identificação pela UFBA.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Declara-se viável a contratação dos itens, visto que a solução apresentada possibilitará grande participação de fornecedores ampliando assim a competitividade, obtendo-se os melhores preços.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543,](#)

[de 13 de novembro de 2020.](#)

Despacho: FAVORÁVEL

NICOLLE GIUDICE

Membro da equipe de planejamento da contratação

Despacho: FAVORÁVEL

SAMANTA DE SANTANA PRAIA

Membro da equipe de planejamento da contratação



Emitido em 24/08/2023

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP) Nº 34/2023 - CMP/PROAD (12.01.10)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado eletronicamente em 24/08/2023 13:03)

NICOLLE GIUDICE BRITO
ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO
NUCOM/CMP (12.01.10.02)
Matrícula: ###678#2

(Assinado eletronicamente em 25/08/2023 09:39)

SAMANTA DE SANTANA PRAIA
CHEFE - TITULAR
NUCOM/CMP (12.01.10.02)
Matrícula: ###988#0

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufba.br/public/documentos/> informando seu número: **34**, ano: **2023**, tipo: **ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)**, data de emissão: **24/08/2023** e o código de verificação: **44c5c916a7**